



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 437/2012-GP

Designa Juízes para a composição da Comissão de Jurisprudência deste Regional.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, da Resolução n.º 8, de 28 de fevereiro de 2008 (Regimento Interno desta Corte); e

Considerando o término do biênio do Excelentíssimo Juiz Ricardo Augusto Medeiros de Moura;

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte durante a Sessão Ordinária realizada em 19 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Excelentíssimos Juízes Nilson Roberto Cavalcanti Melo e Nilo Ferreira Pinto Júnior para comporem a Comissão de Jurisprudência deste Tribunal, o primeiro na qualidade de Titular e o último como Suplente.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz Ricardo Procópio Bandeira de Melo como Presidente da referida Comissão, conforme dispõe o § 2º do art. 41, do Regimento Interno deste Tribunal, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Natal, 22 de junho de 2012.

Desembargador Salaiva Sobrinho
Presidente